



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 564, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 596.835,04 (Quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 596.835,04 (Quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 240,00

Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 3.200,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

**04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

#### **28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada**

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 310.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

#### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 32.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 29.500,05

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

#### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.235,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

##### **02 – Recursos Vinculados**

#### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

#### **10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 64.468,99

Fonte de Recursos: 4520 ESF – Saúde da Família

#### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.400,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

#### **10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

#### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.391,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

#### **05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD – SUAS**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.100,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD-SUAS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **10 – Fundo de Aposentadorias e Pensão dos Servidores**

##### **01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

##### **09.272.0030.2.008.000 - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **01 – Secretaria da Administração**

##### **04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **01 – Secretaria da Fazenda**

##### **04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

##### **04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.450,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

##### **15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 18.980,00

##### **15.4510055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 37.000,00

##### **26.782.0091.1012.000 – Estradas e Rodovias**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00  
Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

##### **02 – Recursos Vinculados**

##### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1080 CIDE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.700,00

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.700,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

##### **12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

##### **12.361.0045.2.166.000 - Construção ou Reforma de Espaços Esportivos**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.200,00

##### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.500,00

##### **12.365.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador

##### **04 – Cultura e Desporto Amador**

##### **13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

##### **13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.735,00

##### **27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivos a Esportes de Quadra**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

##### **27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **27.812.0119.1.188.000 – Restauração do Centro Esportivo Municipal**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

##### **01 – Secretaria de Agropecuária**

##### **04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

##### **20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e Beneficiamento de Oliveiras**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

##### **20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

##### **20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

##### **20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **01 – Secretaria da Saúde**

##### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

##### **10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

##### **10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.470,04

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**10 – Fundo de Aposentadorias e Pensão dos Servidores**

**01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

**77.997.7799.2.073.000 – Reserva de Contingência para o RPPS**

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretário da Administração